

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4d34odax SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 916/2026 Protocolo nº 6877/2026 Processo nº 2285/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento de "Aniversário de Cotriguaçu", realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento de "Aniversário de Cotriguaçu", realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, que tem por fim, declarar e reconhecer o evento de Aniversário de Cotriguaçu, realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A celebração do aniversário do Município de Cotriguaçu rememora a emancipação político-administrativa consolidada pela Lei Estadual nº 5.912, de 20 de dezembro de 1991, fruto de expressivo movimento popular que mobilizou os moradores do então distrito de Juruena em torno do ideal de autonomia.

A data marca, simbolicamente, a transição de um núcleo colonizado por famílias oriundas do Paraná, do Mato Grosso do Sul e de Rondônia para a condição de ente federativo autônomo, sob a liderança do primeiro Prefeito, Antônio Skura.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O referido evento exerce total importância para a cultura, para a tradição e para os costumes locais, pois cumpre função de resgate da memória coletiva dos pioneiros e desbravadores que enfrentaram a abertura da fronteira agrícola mato-grossense em condições de precária infraestrutura, consolidando o sentimento de pertencimento identitário entre gerações mais antigas, que vivenciaram a colonização, e as gerações mais jovens, nascidas já no Município autônomo.

Além disso, o aludido evento exerce relevância para o desenvolvimento econômico e social do município de Cotriguaçu, pois, programação alusiva ao aniversário movimenta o comércio local, o setor de alimentação e os prestadores de serviços de eventos, além de constituir oportunidade de prestação de contas da gestão pública à população, fortalecendo a cidadania e a participação social nas políticas municipais.

Assim sendo, o referido evento, enquadra-se na categoria de Celebração, nos termos do Decreto Federal nº 3.551/2000, por constituir rito coletivo vinculado à memória e à identidade histórica do grupo formador do Município, impondo seu reconhecimento como patrimônio imaterial do Estado de Mato Grosso.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual